



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.213, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas com as solenidades de formatura do Curso de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com Buffet e decoração para a realização das solenidades de formatura do Curso de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, que acontecerá nos dia 23 de agosto de 2013.

07.001.12.122.0006.2031 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 2º A despesa mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de agosto de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                              |
|------------------------------|
| Visto em                     |
| ____/____/____               |
| _____<br>Procurador Jurídico |